OFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

"Marilia Gomes Ribeiro (SEGOV)" <marilia.ribeiro@governo.mg.gov.br> 11 de julho de 2024 às 11:49

Para: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br, juridico@conselheirolafaiete.mg.leg.br, cerimonial@conselheirolafaiete.mg.leg.br, diretoria@conselheirolafaiete.mg.leg.br

---

Senhor (a) Presidente (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, nos termos do *art. 49 do Decreto Estadual nº 48.745 de 29/12/2023,* venho dar ciência a essa **Egrégia Câmara Municipal** da celebração do **Convênio nº 1491000469/2024**, entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais e este Município de **CONSELHEIRO LAFAIETE.**

Objeto do Convênio: Aquisição de 01(um) automóvel serviço transporte de passageiro zero km - carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas laterais, potência mínimo 100cv.

Finalidade do Convênio: Aquisição de um veículo automotor que possibilitará o acesso de mulheres que necessitam do acolhimento e acompanhamento do serviço assistencial e não conseguem fazê-lo por iniciativa própria, e ainda, auxiliará no deslocamento das profissionais nas Redes Socioassistencial, de Saúde e Segurança pública, possibilitando as Buscas Ativas e Visitas Domiciliares.

Data da Publicação: 25/05/2024

Vigência do Convênio: 365 dias.

Valor do Repasse: R$ 119.633,34 (cento e desenove mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Valor da Contrapartida: R$ 1.208,41 (hum mil e duzentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Valor do Convênio: R$ 120.841,75 (cento e vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida deste documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Atenciosamente,

LARISSA LINS DA MATA COIMBRA
Diretora da Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Municipal

Marilia Gomes Ribeiro

Servidor Público

DIRETORIA DE CONVÊNIOS E PARCEIRIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

31 3915 0770

marilia.ribeiro@governo.mg.gov.br

Cidade administrativa prédio Gerais, 1º andar

Trabalhando para transformar Minas no melhor lugar para viver e investir.

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

ONDE TEM GESTÃO, TEM REALIZAÇÃO